

EDITAL PPGFIL/UnB Nº. 07/2022

PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATO À BOLSA DE PÓS-DOCTORADO CAPES - PDPG – PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO

1. PREÂMBULO

- 1.1.A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UnB (PPGFIL/UnB), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para a concessão de bolsa de Pós-Doutorado CAPES PDPG – PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO.
- 1.2. Este Edital do PPGFIL/UnB é regido pelas diretrizes do Edital 16/2022 e da Portaria nº 086 de 03 de julho de 2013 da CAPES/MEC.

2. DOS OBJETIVOS:

- 2.1. Promover o incremento do ensino e da pesquisa no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UnB por meio da contratação de pesquisador brasileiro ou estrangeiro em nível de pós-doutorado com formação em Filosofia ou áreas afins.
- 2.2. Inserção nas atividades didáticas do Programa com participação anual obrigatória.
- 2.3. Participar do projeto PDPG-POSDOC2164231P INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: DESAFIOS FILOSÓFICOS, que pretende investigar filosoficamente o fenômeno da Inteligência Artificial (IA) e seus desdobramentos na cultura contemporânea, tratando de questões fundamentais de filosofia teórica (ontologia, lógica, epistemologia) e de filosofia prática (ética, filosofia social e política) (cf. ANEXO V).

3. DO NÚMERO DE VAGAS E DURAÇÃO DA BOLSA

3.1. Duas (02) vagas.

3.2. O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício, devendo
- c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato da modalidade “b” deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º O candidato aprovado na modalidade “c” deverá apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

3.3. Os bolsistas selecionados receberão bolsa de pós-doutorado no valor estipulado pela CAPES, paga diretamente por esta durante o período de execução do projeto. O projeto de pesquisa contemplado contará também com recursos para custeio.

3.4. A continuidade do estágio e do fornecimento da bolsa será condicionada ao cumprimento das normas estabelecidas no Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado/ 2013 (Portaria CAPES/MEC nº. 086 de 03 de julho de 2013) e das necessidades do PPG-FIL/UNB.

3.5. Uma bolsa de pós-doutorado terá implementação imediata e a outra será implementada em julho de 2023.

3.6. A duração da bolsa de pós-doutorado será de 24 meses, improrrogáveis.

4. REQUISITOS:

4.1. Do candidato a bolsista exige-se:

I – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo deste Regulamento;

III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

4.2. Do bolsista exige-se:

I. elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

II. dedicar-se às atividades do projeto;

III. restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPD, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos a bolsa de pós-doutorado deverão ser realizadas pelo candidato, no período **de 28 de novembro de 2022 até dia 23 de dezembro de 2022 às 23:59 hs (horário de Brasília)**, via e-mail: posfil@unb.br, em um único arquivo em PDF, especificando que se trata de inscrição para o **PDPG PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO PPGFIL / UnB/ 2022**. Os documentos, portanto, poderão ser apresentados em cópia eletrônica.

5.2. O candidato selecionado deverá enviar as cópias de documentos autenticadas, segundo as exigências e prazos da CAPES, bem como se apresentar na data estabelecida pela Coordenação do Programa para início das atividades.

5.3. No ato da inscrição, deverão ser **enviados digitalizados por e-mail em único arquivo no formato pdf**, os seguintes documentos abaixo relacionados:

- a) Ficha de inscrição (ANEXO I)
- b) Cópias de Carteira de identidade, CPF ou, se estrangeiro, passaporte.
- c) Declaração de reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas no Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado/2013 (Portaria CAPES/MEC nº. 086 de 03 de julho de 2013 - ANEXO II).
- c) Cópia em formato digital do diploma de doutorado em Filosofia, ou ata de defesa aprovada, em conformidade com o previsto no item 4.1.
- d) Curriculum vitae, modelo Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) ou, se estrangeiro, modelo de Currículo (Anexo III da Portaria CAPES/MEC nº. 086 de 03 de julho de 2013 [http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf]), com comprovantes de publicações dos últimos três anos (publicação de trabalhos científicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico).
- e) Plano de trabalho detalhado, em consonância com o projeto PDPG-POSDOC2164231P INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: DESAFIOS FILOSÓFICOS (cf. ANEXO V), incluindo a descrição das atividades de pesquisa e ensino que o candidato pretende desenvolver no âmbito do PPG-FIL. O Plano de Trabalho (máximo 10 páginas) deve ser composto de: Introdução, Justificativa, Objetivos, Cronograma, Plano de Atividades de Ensino e Bibliografia.

5.4. No ato da apresentação da documentação requerida para seleção, o candidato deverá se responsabilizar pela veracidade de todas as informações prestadas e manifestar ciência em relação aos requisitos do Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada pela Comissão composta pela Equipe do Projeto PDPG-POSDOC2164231P INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: DESAFIOS FILOSÓFICOS.

6.2. O julgamento dos pedidos será baseado em critérios de mérito acadêmico-científicos baseados na análise dos documentos apresentados no item 5.3. A cada uma das provas (currículo e plano de trabalho) será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

6.3. O Plano de trabalho será avaliado pela Comissão de Seleção, de acordo com os seguintes critérios:

- a) coerência filosófica da proposta;
- b) pertinência do problema proposto e da bibliografia indicada;
- c) exequibilidade da proposta; e
- d) adequação a uma das linhas de pesquisa do PPGFIL/UnB.

6.4. Na avaliação do currículo serão considerados os seguintes aspectos: produção científica e experiência profissional, comprovadas. Os critérios de avaliação e de pontuação do currículo encontram-se especificados na tabela constante do *Anexo III*.

6.5. O resultado da seleção será divulgado para candidatos classificados, conforme critérios descritos no item 6.2, na página (<http://posfil.unb.br>) a partir de 20 de janeiro de 2023.

6.6. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) somente serão examinados se interpostos, via e-mail [posfil@unb.br], no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da divulgação dos resultados.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

O candidato selecionado fica obrigado a:

1. Auxiliar no levantamento de bibliografia do Projeto PDPG-POSDOC2164231P INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: DESAFIOS FILOSÓFICOS.
2. Produzir anualmente 2 artigos concernentes a esta temática, a serem publicados em periódicos nacionais e internacionais relevantes.
3. Colaborar com a equipe editorial da Revista de Filosofia Moderna e Contemporânea.
4. Realizar seminários internos de pesquisa liderados pelos bolsistas, com a participação dos mestrandos e doutorandos.
5. Inserir-se nas atividades didáticas do PPGFIL/UnB.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Quando convocado, o candidato deverá comparecer a Secretaria do PPGFIL / UnB para efetivar, imediatamente, sua inscrição como bolsista no PDPG – PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO.

8.2. A implementação da bolsa é condicionada ao atendimento, pelo candidato, dos requisitos no Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado/2013 (Portaria CAPES/MEC nº. 086 de 03 de julho de 2013).

8.3. Os critérios de concessão, valores, formas de pagamento e prazos de duração são definidos no Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado/ 2013 (Portaria CAPES/MEC nº. 086 de 03 de julho de 2013).

8.4. O resultado final do processo de seleção será homologado pela Comissão do PPGFIL / UnB e, posteriormente, remetido ao Decanato de Pós-Graduação para homologação da CAPES.

8.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção composta por membros da Equipe do Projeto PDPG-POSDOC2164231P INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: DESAFIOS FILOSÓFICOS, podendo participar outros membro da CPG ou do Colegiado do PPGFIL/UnB.

Brasília, 24 de novembro de 2022.



ANEXO I

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA DA UNB EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSA - CAPES PDPG – PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO.

- FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO -

Nº de inscrição¹

Candidato(a):

Endereço:

CEP:

Cidade:

Estado:

Telefone residencial: ()

Telefone celular: ()

Data de Nascimento: / /

Naturalidade:

RG: Órgão emissor:

CPF:

E-mail:

Curso de Doutorado:

Instituição:

Data de conclusão:

O candidato deverá apresentar 1 (uma) cópia em arquivo digital de toda documentação abaixo listada:

- 1 - ☐ Formulário de inscrição
- 2 - ☐ Diploma(s) de curso de doutorado
- 3 - ☐ *Curriculum vitae* no formato Lattes.
- 4 - ☐ Comprovantes do *Curriculum vitae* do último triênio.
- 5 - ☐ Documentação pessoal:
 - a. ☐ Carteira de identidade
 - b. ☐ CPF
 - c. ☐ Título de eleitor com último comprovante de votação
 - d. ☐ Certificado militar (quando pertinente)
 - e. ☐ Passaporte, se estrangeiro.
- 6 - ☐ Plano de Trabalho

¹ Preenchimento pela Comissão de Seleção.



7- ☐ ☐ Declaração de reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas no Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado/2013 , Portaria CAPES/MEC nº. 086 de 03 de julho de 2013.

Declaro, sob as formas da Lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que aceito as normas estabelecidas no Edital que regulamenta este processo seletivo.

Brasília, de de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO II

- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA DA UNB
EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSA - CAPES PDPG – PÓS-DOCTORADO
ESTRATÉGICO.

Eu, _____, CPF nº _____, ou Passaporte nº _____, declaro reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas no Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado/2013 (Portaria CAPES/MEC nº. 086 de 03 de julho de 2013).

Assinatura do(a) Candidato(a)

Programa Nacional de Pós-Doutorado
Anexo III - Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013

Foreign Researcher Curriculum Vitae

1. Professional data/activity			
Full name		Date of birth	Country
E-mail			
Institution		Present position	
Department		Start date (month/year)	
Office address		P.O. box	
City	State/Province	Country	Zip code
Phone number ()	Extension	Fax number ()	
2. Academic background			
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
3. Research interests			



4. Current position	
Managerial and/or administrative activity	

Research and Development				
Technical service/specialization				
Others				
5. Work experience				
5.1. Institution	Position	Activities	Local	Start - End date
6. Scientific, technological and artistic production				
	number			number
1. scientific articles in national scientific journals		6. papers presented in congresses, seminars, conferences, etc.		
2. scientific articles in international scientific journals		7. participation in expositions, presentations, etc.		
3. articles for scientific divulgation		8. motion pictures, videos, audiovisual and media production		
4. defended theses		9. patents		
5. advised theses		10. books		
7. Main publications :				
Relevant publications related to the project				

8. Languages

Indicate your language proficiency: P –G –E - excellent
poor good

Language	speaking	reading	writing	Language	speaking	reading	writing

ANEXO IV
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA DA UNB
EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSA PNPd/CAPES -

Critérios de Pontuação para Avaliação de Currículo

Os currículos dos candidatos avaliados nesta etapa serão classificados conforme os seguintes critérios e respectiva pontuação (até 10 pontos, no total):

1. Experiência acadêmica e profissional

- 1.1. Graduação em Filosofia: 0,5 (meio) ponto;
- 1.2. Graduação em outro campo do conhecimento: 0,3 (três décimos de ponto)
- 1.3. Mestrado: 1 (um) ponto, por diploma de mestre.
- 1.4. Iniciação Científica na área de Filosofia: 0,5 (um) ponto (no máximo 1 ponto)
- 1.5. Iniciação Científica em outra área: 0,5 (meio) ponto (no máximo 0,5 ponto)
- 1.6. Apresentação de Comunicação em eventos científicos na área de Filosofia: 0,2 (dois décimos de) ponto (no máximo 1,0 ponto).
- 1.7. Participação em eventos científicos na área de Filosofia: 0,1 (um décimo de) ponto (no máximo 1 ponto).
- 1.8. Atividade docente em Filosofia: 1 (um) ponto por ano letivo (no máximo 3 pontos)

2. Publicações

- 2.1. Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A na área de conhecimento objeto da seleção. Pontuação por publicação: 1 ponto .
- 2.2. Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis B1 a B2 . Pontuação por publicação: 0,5 pontos.
- 2.3. Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis B3 a B5 . Pontuação por publicação: 0,3 pontos.
- 2.4. Trabalho completo publicado em capítulo de livro de Filosofia: 0,5 (meio) ponto (até 2 pontos).
- 2.5. Organização de livro: 1 (um) ponto.
- 2.6. Livro de Filosofia: 1,5 (um e meio) pontos (até 3 pontos)
- 2.7. Resumo em anais de evento de Filosofia: 0,1 (um décimo de) ponto (até 2 pontos)
- 2.8. Texto completo em anais de evento de Filosofia: 0,2 (dois décimos de) ponto (até 3 pontos)
- 2.9. Tradução para o português de livro de Filosofia: 1 (um) ponto (até 1 ponto)
- 2.10. Tradução para o português de livro acadêmico de outras áreas: 0,5 (meio) ponto (até 1 ponto)
- 2.11. Tradução para o português de artigo de Filosofia publicado em periódico classificado na área de Filosofia: 0,5 (meio) ponto (até 2 pontos).

ANEXO V

RESUMO DO PROJETO PDPG-POSDOC2164231P

“INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: DESAFIOS FILOSÓFICOS”

Área de Conhecimento

FILOSOFIA (FILOSOFIA)

Membros da Equipe

Profa. Dra. Maria Cecília Pedreira de Almeida

Prof. Dr. Érick Calheiros de Lima

Prof. Dr. Philippe Claude Thierry Lacour

Prof. Dr. Hilan Nissior Bensusan

Prof. Dr. Marcos Aurélio Fernandes (Coordenador)

Descrição do Projeto

O projeto pretende refletir sobre o fenômeno da Inteligência Artificial (IA) e seus desdobramentos na cultura contemporânea, tratando de questões fundamentais de filosofia teórica (ontologia, lógica, epistemologia) e de filosofia prática (ética, filosofia social e política).

Contexto do Projeto

O campo de estudos da Inteligência Artificial, bem como os estudos de ciências afins e de ciências sociais em torno deste tema, tratam de problemas específicos. Entretanto, há problemas fundamentais que o fenômeno da IA suscita que só podem ser colocados pela filosofia. O PPGFIL, com este projeto, propõe-se abordar tais problemas, quer pelo viés teórico (problemas ontológicos, lógicos, epistemológicos), quer pelo viés prático (filosofia ética, filosofia social e política).

Objetivos

O projeto pretende diminuir o divórcio entre conhecimento técnico-científico e pensamento reflexivo crítico filosófico. Tal discussão é de interesse público e nada melhor do que o fórum da universidade pública, especialmente no domínio de um programa de pós-graduação em filosofia, para empreender tal investigação.

Os objetivos a serem perseguidos serão:

- ☐ Compreender o fenômeno da Inteligência Artificial, seu conceito, sua história e seu sentido para a sociedade contemporânea.
- ☐ Compreender seus desdobramentos em campos de aplicação, seus usos em termos tecnológicos (por exemplo, em máquinas virtuais) e em termos científicos.
- ☐ Questionar em que medida conceitos e modelos de IA podem ser usados nas respostas a perguntas sobre seres humanos e outros seres vivos.
- ☐ Tematizar os desafios que a IA trazem para a reflexão filosófica, em termos ontológicos, lógicos, epistemológicos, de filosofia da linguagem e de filosofia da mente, assim como os impactos que eles trazem para o mundo histórico contemporâneo, em termos antropológicos, éticos, políticos, estéticos e religiosos.

Metas

Tendo em vista os objetivos citados, a proposta terá como metas:

- ☐ Produzir anualmente 4 artigos (2 artigos por bolsista) em revistas nacionais e internacionais relevantes, versando sobre os itens explanados na apresentação deste projeto. Os artigos serão anexados aos relatórios anuais apresentados à Capes.
- ☐ A partir dos artigos desenvolvidos pelos pós-doutorandos, pelos docentes e discentes, a coordenação do projeto pretende organizar duas coletâneas de textos, correspondentes aos resultados anuais do projeto.
- ☐ Promover seminários internos de pesquisa envolvendo os pós-doutores, os grupos de pesquisa da pós-graduação da UnB, os estudantes de mestrado e de doutorado e os alunos de Pibic.
- ☐ Promover seminários, colóquios e congressos externos envolvendo pós-doutores e alunos de pós-graduação, com vistas à apresentação dos resultados da proposta à comunidade acadêmica.

Método geral de trabalho

O método geral de trabalho em Filosofia é o de análise e interpretação críticas de obras selecionadas para o projeto e discussão das mesmas em artigos e textos a serem publicados, bem como participação e realização de eventos de debate na área. Trata-se, portanto, de pesquisa bibliográfica, aprofundada por meio da exposição de resultados provisórios submetidos à discussão crítica dos pares.

Assim, o presente projeto pretende atingir os objetivos e testar as respostas levantadas às questões por meio de uma série de atividades de pesquisa bibliográfica, sessões de apresentação e debates dos resultados parciais dessas pesquisas, divulgação desses resultados e debates e formação de pesquisadores.

Medidas para aumento da eficácia do PPGFIL quanto à formação de mestres e doutores, aumento qualitativo e quantitativo da produção acadêmica.

Com este projeto pretendemos:

1) Envolver nossos estudantes nas atividades de pesquisa, de reflexão e de comunicação de temas afins ao problema da pesquisa, bem como de produção escrita de artigos e de capítulos de livros, conforme exposto acima nas ações.

2) A interação com os bolsistas e com convidados de outras instituições, regiões, nacionais e internacionais, poderão, com certeza, ajudar nossos estudantes a aumentar a qualidade de suas próprias pesquisas e redundará na melhoria de suas dissertações e teses.

3) Por sua própria natureza, esta pesquisa é interdisciplinar pois envolve ciências da área de tecnologias de informação, ciências sociais e diversas linhas e perspectivas de investigação propriamente filosófica. Tal articulação poderá ajudar nossos mestrands e doutorandos também a adquirir uma experiência maior de interdisciplinaridade.

4) Também será valorizada a pluralidade de perspectivas, de métodos filosóficos, de atores em interlocução na pesquisa.

5) O envolvimento de estudantes de graduação em planos de trabalho de PIBIC também poderá trazer um grande benefício.